

## Circular Informativa Conjunta

N.º 04/INFARMED/ACSS

Data: 20/12/2012

Assunto: **Normas técnicas relativas à prescrição.**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

Conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio, o INFARMED, I.P. e a ACSS, I.P. aprovaram as normas técnicas relativas à prescrição.

A identificação do prescritor e do utente serão incluídas nas normas de *software* de prescrição a definir e a publicar pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio.

A adaptação dos sistemas de prescrição às novas regras deve ocorrer no prazo máximo de 90 dias após a publicação das presentes normas técnicas.

Ou seja, até 31 de março decorre o prazo para adequação dos sistemas informáticos de apoio à prescrição.

Para melhor compreensão, sugere-se a leitura das orientações específicas dirigidas aos [prescritores](#), disponíveis nas páginas eletrónicas do INFARMED, I.P. e da ACSS, I.P..

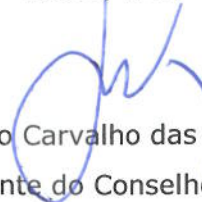
**INFARMED, I.P.**



Eurico Castro Alves

Presidente do Conselho Directivo

**ACSS, I. P.**



João Carvalho das Neves

Presidente do Conselho Directivo